

## **REQUERIMENTO Nº 21/2021**

**AUTOR: VEREADOR MÁRCIO GARCIA GALDINO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, REQUER à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Álvaro Alcazas Júnior, Secretário Municipal de Administração**, solicitando que informe a esta Casa de Leis, **se todos os prédios públicos possuem no ano de 2021, Alvará Sanitário e de Funcionamento e do Corpo de Bombeiros Militar. Requer ainda, que forneça a relação de todos os prédios públicos, com os respectivos endereços, enviando cópia dos alvarás se estiverem regularizados.**

### **JUSTIFICATIVA**

Sabemos que existe a exigência legal de alvará sanitário e de funcionamento e do alvará com laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, expedidos pela Vigilância Sanitária Municipal e Corpo de Bombeiros, respectivamente, para a utilização segura dos prédios. No caso dos prédios públicos a situação não é diferente e se faz necessário contar com tais alvarás para que possam assegurar a plena e segura ocupação para a prestação dos serviços.

Não sabemos a real situação dos prédios públicos com relação aos alvarás citados; todavia, entendemos que se fazem necessários, tanto pelo cumprimento legal quanto para a questão da segurança.

Assim, para que este Vereador tome ciência desta realidade, estou apresentando o presente requerimento para solicitar de Vossa Excelência que nos preste tais informações, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 21 de junho de 2021.

**MÁRCIO GARCIA GALDINO  
VEREADOR**